



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTEGREGO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDREA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTAVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 816/08  
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Cessão dos bens móveis inservíveis do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 99.658/90. Parecer favorável da Comissão de bens inservíveis, instituída pela portaria nº 168/07. Cumpridas às exigências ora exaradas. Pelo deferimento para cessão e providências necessárias".  
Proc: 898/08  
Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas. Após, archive-se.  
Proc.: 1.140/08  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 1.150/08  
Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se a portaria respectiva. Após, archive-se.  
Proc: 1.165/08  
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de certidão e reconsideração. Informação da Diretoria de Pessoal. Necessidade de retificação do objeto da licença concedida no processo nº 659/08. Oficie-se a Junta Médica do Estado para o retorno dos processos nºs 659/08, 808/08 e 936/08 para as providências cabíveis".  
Proc: 1.187/08  
Interessado: Fernanda Maria Fernandes Vieira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Archive-se.  
Proc: 1.191/08  
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias para os PMs Carlos A. Santos e Jeferson B. Santos.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas. Após, archive-se.  
Proc: 1.311/08  
Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 1.322/08  
Interessado: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Em face do disposto no art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ/CGMP nº 001/08, encaminhem-se os presentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.  
Proc: 1.376/08

Interessado: Damião de Jesus Santos e outros, moradores do Conjunto Residencial Alfredo Gaspar de Mendonça.  
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 1.381/08

Interessado: Native Paulo Daniel.  
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 1.385/08

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se a portaria respectiva. Após, archive-se.  
Proc: 1.426/08

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 1.446/08

Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 1.448/08

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc.: 1.454/08

Interessado: Comando de Policiamento da Capital.  
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Archive-se.  
Proc.: 1.455/08

Interessado: Comando de Policiamento da Capital.  
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Archive-se.  
Proc: 1.458/08

Interessado: Anaysa Maria Alcécio Melo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo exoneração do cargo.

Despacho: Defiro. Lavrem-se o ato respectivo. Após, archive-se.  
Proc: 1.475/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Processo FEMPEAL. nº: 007/2008  
Interessado: Andrea da Silveira Monte, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - aquisição de equipamento "data show" para o Setor de Licitações destinado às sessões de Pregão Presencial. Justificada a necessidade da aquisição. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento".

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 05 de junho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

### ATO DE EXONERAÇÃO 49/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, ANAYSA MARIA ALÉCIO MELO, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.  
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de junho de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 378, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 5º Promotor de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 02, 06, 13, 20 e 27 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 379, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 12, 19, 26 de fevereiro; 11, 18, 25 de março e 01, 08, 22, 29 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 380, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JEFFERSON W. BISPO GOMES, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 12, 19,

26 de fevereiro; 11, 18, 25 de março e 01, 08, 22, 29 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 381, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias e 11 (onze) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento as cidades Palmeira dos Índios e São Miguel dos Campos, nos dias 08 a 09, 10, 16, 17 de janeiro, 05 a 06, 12 a 13, 14, 19, 21 de fevereiro e 04, 06, 11, 18 e 25 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 382, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Cabo PM CÍCERO SOARES DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 06 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Rio Largo, Viçosa e Arapiraca, nos dias 28, 29, 30 de janeiro, 11, 15, 20 e 28 a 29 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 383, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Japaratinga, Rio Largo, Pindoba, Viçosa e Arapiraca, nos dias 23 de janeiro, 08, 12, 16, 20 e 28 a 29 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 384, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JÔNATAS DA SILVA FERREIRA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 28 de janeiro e 11, 15 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 385, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 30 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 386, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM MADSEN SANTOS REIS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 01 (uma) meia diária, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 29 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 387, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Major PM CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Viçosa, Paripueira e Pilar, nos dias 08, 20 de fevereiro e 10, 11 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 388, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Tenente PM ADRIANO LEVY MONTEIRO SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Viçosa, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 389, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Tenente PM CHARLAN WILLIAN OLIVEIRA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária e 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Pindoba, Arapiraca, Paripueira e Viçosa, nos dias 16, 28 a 29 de fevereiro e 10, 11 de março do corrente ano, a serviço

da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 390, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Aspirante PM DAVI DE MELO MOTA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Pindoba, Arapiraca, Paripueira e Viçosa, nos dias 16, 28 de fevereiro e 10, 11 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 391, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM EDVALDO FEITOSA BISPO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 09 (nove) meias diárias, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Junqueiro, Paripueira e Viçosa, nos dias 07, 14, 21, 28 de fevereiro e 05, 10, 11, 12, 25 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 402, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de ANA CÉLIA MONTENEGRO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 403, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, de 3ª entrância, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Luís - MA, no período de 05 a 09 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 404, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 683, 31 de outubro de 2006, que designou o Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 405, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 406, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 525, 19 de outubro de 2004, que designou o Dr. BÓLIVAR CRUZ FERRO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Feira Grande, de igual entrância.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 407, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. FERNANDO PADILHA ALVES, Promotor de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Feira Grande, de igual entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 408, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ANTÔNIO LUIZ VILLAS BOAS SOUZA, Promotor de Justiça de São Brás, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 409, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 722, 09 de novembro de 2007, que designou o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 410, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 16ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 04 de junho do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

Para Conhecimento:

1 - Comunicação de cargos vagos.

Deliberação: O Conselho Superior autorizou a publicação de editais de todas as promotorias vagas, de 1ª e 2ª entrâncias.

2 - Of. nº 16/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Comunicação de não instauração de Inquérito Policial, por tratar-se de programa que tem recursos da União.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

3 - Of. nº CPMA nº 158/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório para investigar a suposta ocorrência de elevado volume de som e ruído, provocado pelo estabelecimento comercial denominado "O ESCRITÓRIO", localizado na antiga Avenida Amélia Rosa, bairro da Jatiúca.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

4 - Of. s/nº. Interessada: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de instauração de ação civil pública, contra ex gestor municipal, pela suposta prática de atos de improbidade administrativa.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

5 - Of. nº CPMA nº 130/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de ação civil pública ambiental, com pedido de liminar, em face do estabelecimento comercial denominado "QG DO PETISCO", localizado na Avenida Júlio Marques Luz, nº 1238, bairro da Jatiúca, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

6 - Of. nº 043/2008/NAD-SG/CNMP. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Assunto: Cópia de decisão Plenária proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000870/2007-63, que tem como interessado o Dr. Maurício André Barros Pitta, membro do MP/AL.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

7 - Of. nº 23/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de Ação Civil Pública, para apurar possíveis práticas de atos de improbidade administrativa, em face de gestora pública municipal.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

8 - Of. nº 081/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração de Ação Civil Pública, em face de gestora pública municipal e da empresa "Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos", para apurar possíveis práticas de irregularidades no concurso público da Prefeitura de Rio Largo.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

Para Deliberação:

9 - Processo nº 1132/2008. Interessada: Dr. Fernando Padilha Alves. Assunto: Ofício encaminhado, solicitando a abertura e publicação de EDITAIS para preenchimento de vagas do cargo de Promotor de 1ª entrância e de 2ª entrância, a fim de que os Promotores interessados se habilitem à Remoção ou Promoção.

Deliberação: O CSMP deliberou pela prejudicialidade do objeto, devido à autorização da publicação dos editais de promoção de 1ª e 2ª entrâncias.

10 - Processo nº 1383/2008. Interessada: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra. Assunto: Promotora do MP/AL requerendo afastamento das funções ministeriais no período de 26 a 30 de junho do corrente ano, com o escopo de participar das Reuniões Ordinária e Extraordinária da Câmara de Esforço Legal - CETEL do CONTRAN, que serão realizadas na Capital Federal.

Deliberação: O Conselho Superior referendou o afastamento concedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Para julgamento:

11 - Processo nº 749/2002. Interessada: Promotoria de Jus-

tiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia de alunos do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas no ano de 2002, dando conta de cometimento de abuso de autoridade por parte dos instrutores do referido curso.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de abusos cometidos durante o curso de formação do Corpo de Bombeiros Militar/AL, no ano de 2002. Suposto crime de abuso de autoridade, explicitado no art. 3º, i, da Lei 4.898/65 - crime que conforme o art. 109 do CP prescreveria em 02 (dois) anos. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva - causa extintiva da punibilidade, expressa no art. 107, IV, do CP. Promoção de arquivamento deve ser mantida. Remessa à Corregedoria-Geral do MP". 12 - Processo nº 554/2002. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia da Sra. Robertina Ferreira de Melo, relatando suposto abuso de autoridade na prisão efetuada contra a mesma, por agentes públicos.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de suposto crime de abuso de autoridade (explicitado no art. 3º, a, da Lei 4.898/65), cometido no ano de 2002 - crime que conforme o art. 109 do CP prescreveria em 02 (dois) anos. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva - causa extintiva da punibilidade, expressa no art. 107, IV, do CP. Promoção de arquivamento deve ser mantida. Remessa à Corregedoria-Geral do MP".

13 - Processo nº 504/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à pedido de autorização para realização de evento festivo no Conjunto Residencial Salvador Lyra.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Pedido de autorização para realização de evento festivo no Conjunto Residencial Salvador Lyra. Ilegitimidade do Parquet para conceder a autorização pleiteada pelo requerente - atribuição da Prefeitura Municipal de Maceió. Promoção de arquivamento deve ser mantida".

14 - Processo nº 1478/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à encaminhação de notícia de supostos acidentes decorrentes do funcionamento do Lixão da Cobel.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Encaminhação de notícia de constantes acidentes decorrentes do funcionamento do 'Lixão da Cobel'. Resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo feita pelo Município de Maceió no vazadouro de Cruz das Almas. Compromisso de ajustamento de conduta firmado pelo Juízo federal - 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas. Promoção de arquivamento deve ser mantida".

15 - Processo nº 273/2008. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia on-line encaminhada ao MP/AL, consultando o parquet acerca da legitimidade dos guardas municipais não cedidos à SMTT, receberem a mesma gratificação concedida aos guardas municipais cedidos à SMTT.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia on-line dirigida à DRT/AL - encaminhada ao MP/AL. Questionamento acerca de gratificação concedida aos guardas municipais cedidos à SMTT, uma vez que os guardas não cedidos não gozam da mesma gratificação. Ilegitimidade do Parquet para servir como órgão consultivo. Promoção de arquivamento deve ser mantida".

16 - Processo nº 2877/2007. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à solicitação protocolada pela CUT/AL, requerendo intervenção do MP/AL, para atuar como mediador entre os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias e o Município de Maceió.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Solicitação protocolada pela Central única dos Trabalhadores - CUT/AL, requerendo a intervenção do Órgão Ministerial para mediar acordo entre Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias e o Município de Maceió. Ilegitimidade do Parquet para exercer a função de órgão mediador. Promoção de arquivamento deve ser mantida".

17 - Processo nº 198/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação formulada pelos moradores da Avenida Monte Castelo, dando conta da possível

prática de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "Sobradinho Fest", situado na mesma avenida, no bairro do Vergel.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada por moradores da Avenida Monte Castelo, alegando prática de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado 'Sobradinho Fest'. Ofício da SMCCU comunicou o encerramento das atividades do estabelecimento comercial - perda do objeto da presente demanda. Promoção de arquivamento deve ser mantida".

18 - Processo nº 495/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia do Sr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, dando conta da possível prática de poluição ambiental e sonora, causada pelo estabelecimento comercial denominado "Pizzarella", situado na Avenida Antônio Gouveia, bairro da Pajuçara, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia do Sr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Possível poluição ambiental e sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado 'Pizzarella'. Procedimento solucionado pelo decurso do tempo. Homologação e arquivamento".

19 - Processo nº 251/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à solicitação dos moradores do Edifício Pontes de Miranda, que pleiteam a regularização dos níveis de emissões sonoras, causadas pelo estabelecimento comercial denominado "Macció Kart-Indoor", situado entre as ruas Durval Guimarães e Antônio Cansação, no bairro da Ponta Verde, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Pedido de solicitação dos moradores do Edifício Pontes de Miranda. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial 'Maceió Kart-Indoor'. Procedimento solucionado pelo decurso do tempo. Homologação e arquivamento".

20 - Processo nº 378/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à solicitação do Sr. Marcelo de Souza e da Sra. Nívia Maria de Carvalho Andrade, referente à regularização dos níveis de emissões sonoras, causadas pelo Sr. Jaime Alves dos Santos.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Providências de solicitação do Sr. Marcelo de Souza e da Sra. Nívia Maria de Carvalho Andrade. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo Sr. Jaime Alves dos Santos. Procedimento solucionado pelo decurso do tempo. Homologação e arquivamento".

21 - Processo nº 1477/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação dos moradores do Sítio São Jorge, em face da disposição de resíduos sólidos, no vazadouro de Cruz das Almas.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação dos moradores do Sítio São Jorge em face da disposição de resíduos sólidos no vazadouro de Cruz das Almas. Procedimento instaurado em litúscórcio com o Ministério Público Federal, em desfavor do Município de Maceió. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta e homologado pelo Juízo Federal. Objeto da presente ação alcançado. Homologação e arquivamento".

22 - Processo nº 1832/2007. Interessada: PROESDEC. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à possíveis irregularidades na extinção do plano de saúde "OAB/Saúde". Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Interesse da autarquia federal - competência do Ministério Público Federal. Homologação de arquivamento".

23 - Processo nº 977/2007. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncias sobre improbidades administrativas supostamente ocorridas na Escola Municipal Dr. Balthazar de Mendonça.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Comunicação anônima de supostos atos de improbidade administrativa - ausência de provas. Homologação de arquivamento".

24 - Processo nº 303/2007. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à possíveis irregularidades nas demissões de ocupantes de cargos públicos comissionados do Município de Maceió.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Litígio envolvendo interesses de particulares com a administração pública - ausência de interesse público primário. Homologação de arquivamento".

25 - Processo nº 187/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à supostas poluições sonoras e atmosféricas provocadas pelo estabelecimento comercial "Lava Jato Farol", localizada na Rua Arthur Acioli, nº 37, nesta capital. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do Meio Ambiente. Poluição sonora e atmosférica (produtos químicos). Estabelecimento dentro dos padrões legais. Homologação de arquivamento".

26 - Processo nº 439/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à suposta poluição sonora praticada pela "Barraca Álibi", localizada na praia de Cruz das Almas.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do meio ambiente. Poluição sonora. Estabelecimento dentro dos padrões legais. Homologação do arquivamento proposto".

27 - Processo nº 377/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à reclamação formulada pela Federação das Associações Comunitárias de Maceió, dando conta da carência de recursos hídricos.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do meio ambiente. Reclamação sobre recursos hídricos. Desinteresse demonstrado pela não apresentação das informações requeridas pelo MP. Homologação de arquivamento proposto".

28 - Processo nº 249/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à requerimento formulado pela Sra. Isadora Barros de Sousa e outros, dando conta de possíveis poluição sonora e prática de maus-tratos a animal, realizadas pelo morador da Rua Vereador Pedro Moura, nº 307, bairro da Jatiúca, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do meio ambiente. Poluição sonora e maus-tratos à animal. Mudança de endereço do suposto agressor para lugar certo e não sabido. Homologação de arquivamento proposto".

29 - Processo nº 017/2006. Interessada: PROESDEC. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à pedido de providências acerca de possíveis irregularidades na cobrança de taxas extras, efetuadas pelo Condomínio Residencial Serraria, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Litígio envolvendo interesse de particulares com a administração pública - Ausência de interesse público primário. Homologação de arquivamento".

30 - Processo nº 491/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à requerimento formulado pela Sra. Maria Cristina da Conceição e outros, solicitando adoção de medidas cabíveis contra possível poluição sonora provocada pelo "Bar Millenium", situado na Rua Fernandes de Barros, nº 259, bairro do Centro, nesta capital.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do meio ambiente. Poluição sonora. Estabelecimento comercial dentro dos padrões legais. Homologação do arquivamento proposto".

31 - Processo nº 1673/2004. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação do Conselho Escolar da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, em face da Sra. Ana Paula de Siqueira Saldanha.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homolo-

gou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação do Conselho Escolar da Escola Municipal Dom Hélder Câmara contra a Sra. Ana Paula de Siqueira Saldanha, Secretária Municipal de Saúde, por transbordamentos ocasionados aos alunos quando da reforma do prédio da referida escola. Não foi constatada qualquer irregularidade na reforma que ensejasse improbidade administrativa, cabendo à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude analisar possível ferimento às normas do art. 53, V, do ECA. Arquivamento que deve ser homologado".

32 - Processo nº 664/2008. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncias on-line sobre assuntos diversos. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Denúncias on-line/MPE sobre assuntos diversos. Não preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 14 da Lei 8.429/92 para ensejar a atuação do Ministério Público, além do que, algumas das denúncias são anônimas, infringindo regra constitucional. O funcionamento de tal site deveria ter sido precedido da criação da ouvidoria do Ministério Público. Arquivamento que deve ser homologado".

33 - Processos nº 1442/2006 e 1628/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação do Movimento Popular Pró-Justiça e Cidadania, contra Ismael Vilela, superintendente do "O Jornal" e João Vilela, superintendente da SLUM. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação do Movimento Popular Pró-Justiça e Cidadania contra Ismael Vilela, superintendente do 'O Jornal' e João Vilela, superintendente da SLUM, apontando improbidade administrativa e enriquecimento ilícito. Não preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 14 da Lei 8.429/92, para ensejar a atuação do Ministério Público, além do que, as denúncias envolvendo a SLUM, já são objeto de Inquérito Civil em andamento, enquanto que relativamente ao superintendente do O Jornal, não exerce o mesmo cargo público. Arquivamento que deve ser homologado".

34 - Processo nº 476/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à solicitação do Sr. Fernando dos Santos Silva, pedindo apuração de suposta preterição em relação a ele para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar, pelo fato de ser deficiente visual. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Reclamação de candidato a membro do Conselho Tutelar de Satuba contra preterição de direito a concorrer ao cargo de conselheiro em face de ser deficiente visual. Não comprovação do alegado através de prova pericial. Arquivamento que deve ser homologado".

35 - Processo nº 452/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação dando conta de supostas irregularidades na administração da FUNACRIAD, com base em notícia veiculada em jornal. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "1- Representação apontando supostas irregularidades na administração da FUNACRIAD, com base em notícia veiculada em jornal. 2- Apuração promovida pela Promotoria não constatou a existência das irregularidades denunciadas, além de que, a fiscalização das atividades financeiras da FUNACRIAD é de competência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a quem cabe detectando qualquer irregularidade valer-se do Ministério Público para responsabilização do administrador, não havendo, no momento, indícios para tal. Arquivamento que deve ser homologado".

36 - Processo nº 1213/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação do Vereador Marcos Alves contestando contratos firmados pela Prefeitura de Maceió, supostamente, sem as formalidades previstas na Lei de licitações. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação do Vereador Marcos Alves contestando contratos firmados pela Prefeitura de Maceió sem as formalidades previstas na Lei de Licitações. Comprovada através de investigação promovida pela Promotoria da Fazenda Municipal que a denúncia não tem fundamento face ao caráter de urgência de que se revestia a situação, o que é

autorizado pelo art. 26 da Lei 8.666/93. Arquivamento que deve ser homologado".

37 - Processo nº 380/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação dos moradores residentes no bairro do Poço, contra o funcionamento de marmoraria em área residencial, supostamente provocando dano ao meio ambiente. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Representação de moradores contra funcionamento de marmoraria em área residencial provocando dano ao meio ambiente. Após gestões promovidas pela Promotoria a indústria foi interdita pela Prefeitura de Maceió e terminou encerrando suas atividades. Arquivamento que deve ser homologado".

38 - Processo nº 371/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à apuração de responsabilidade quanto ao deslizamento de barreira na rodovia que liga o bairro do Barro Duro ao bairro de Jacarecica. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de procedimento investigatório que apurou deslizamento de barreiras na rodovia que liga o Barro Duro a Jacarecica. Após gestões promovidas pela Promotoria, a Prefeitura de Maceió resolveu o problema restando prejudicado o procedimento, devendo ser homologado o seu arquivamento que deve ser homologado".

39 - Processo nº 461/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de morador do bairro Stella Maris, contra garagem de ônibus situada no mesmo bairro, por estar esta supostamente provocando danos ambientais. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de procedimento investigatório que apurou representação de morador contra garagem de ônibus que provocaria dano ambiental. Questão decidida em sede de Juizado Especial Criminal pelo arquivamento. Homologação de seu arquivamento".

40 - Processo nº 478/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de servidor público, reclamando de suposto tratamento inadequado dado pela Prefeitura de Coqueiro Seco aos garis do município. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de representação de servidor municipal contra administração da Prefeitura de Coqueiro Seco. Respondendo a pedido de informações da Promotoria de Justiça de Satuba, a Prefeitura em tela informa que o denunciante requereu desistência da representação. Homologação do pedido de arquivamento".

41 - Processo nº 478/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de servidor público, reclamando de suposto tratamento inadequado dado pela Prefeitura de Coqueiro Seco aos garis do município. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de representação de servidor municipal contra administração da Prefeitura de Coqueiro Seco. Respondendo a pedido de informações da Promotoria de Justiça de Satuba, a Prefeitura em tela informa que o denunciante requereu desistência da representação. Homologação do pedido de arquivamento".

42 - Processo nº 478/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de servidor público, reclamando de suposto tratamento inadequado dado pela Prefeitura de Coqueiro Seco aos garis do município. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de representação de servidor municipal contra administração da Prefeitura de Coqueiro Seco. Respondendo a pedido de informações da Promotoria de Justiça de Satuba, a Prefeitura em tela informa que o denunciante requereu desistência da representação. Homologação do pedido de arquivamento".

43 - Processo nº 478/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de servidor público, reclamando de suposto tratamento inadequado dado pela Prefeitura de Coqueiro Seco aos garis do município. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de representação de servidor municipal contra administração da Prefeitura de Coqueiro Seco. Respondendo a pedido de informações da Promotoria de Justiça de Satuba, a Prefeitura em tela informa que o denunciante requereu desistência da representação. Homologação do pedido de arquivamento".

44 - Processo nº 478/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de servidor público, reclamando de suposto tratamento inadequado dado pela Prefeitura de Coqueiro Seco aos garis do município. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Arquivamento de representação de servidor municipal contra administração da Prefeitura de Coqueiro Seco. Respondendo a pedido de informações da Promotoria de Justiça de Satuba, a Prefeitura em tela informa que o denunciante requereu desistência da representação. Homologação do pedido de arquivamento".

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 04 de junho de 2008.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS  
Assessor Administrativo do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça

**NOTA DECLARATÓRIA**

Declaramos para os devidos fins, que a sessão ordinária, do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas, a ser realizada no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, deixou de se realizar por falta de quorum, nos termos do art. 27, § 1º e art. 30, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram à sessão os Procuradores Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Arnaldo Petrócio Chagas e Dennis Lima Calheiros. Eu, Marluce Falcão de Oliveira, na qualidade de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro a presente nota declaratória, que segue devidamente assinada por mim e pelos Procuradores de Justiça presente à sessão.

Eduardo Barros Malheiros  
Procurador de Justiça  
Presidente da Sessão

Marluce Falcão de Oliveira  
Promotora de Justiça  
Secretária

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL  
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP**

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Neide Maria Camelo da Silva, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: DR. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO  
PROCESSO: 1120/2008 - PGJ  
INTERESSADO: Promotoria de Justiça C. E. De Defesa do Consumidor  
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROCESSO: 1007/2008 - PGJ  
INTERESSADO: TRT 19ª Região  
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROCESSO: 1001/2008 - PGJ  
INTERESSADO: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Capital  
ASSUNTO: Encaminhando cópia de Processo

Maceió/AL, 04 de junho de 2008.  
Neide Maria Camelo da Silva  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da PJCCANP

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL  
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP**

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Neide Maria Camelo da Silva, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRª. NEIDE MARIA CAMÉLO DA SILVA  
PROCESSO: 1114/2008 - PGJ  
INTERESSADO: AL Previdência  
ASSUNTO: Encaminhando cópia de processo

PROCESSO: 945/2008 - PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas  
ASSUNTO: Encaminhando documentos e requerendo providências

PROCESSO: 1483/2007 - PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região  
ASSUNTO: Encaminhando documentos

Maceió, 04 de junho de 2008.  
Neide Maria Camelo da Silva  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da PJCCANP

**PORTARIA CONJUNTA 1º CPDANº 10/2008**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público e do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente, em face de informações acerca da inexistência no Município de Maceió de políticas públicas para a gestão e o manejo de resíduos da construção civil, obtidas durante a participação desta Promotoria de Justiça no dia 13 de maio de 2008, em evento sobre Resíduos Sólidos promovido pela SEMARH/AL (Grupo de Trabalho em Resíduos Sólidos, com o pressuposto de auxiliar nas discussões, articulações, sensibilizações e acompanhamento sobre a elaboração do Plano de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos no Estado de Alagoas e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos Municípios Alagoanos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco) e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225, caput);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI), preservar as florestas, a fauna e a flora (CF, art. 23, inc. VII), controlar a produção, a comercialização

e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V); e proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (CF, art. 225, § 1.º, VII);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar se o Município de Maceió tem adotado as medidas legais adequadas para a gestão e o manejo de resíduos da construção civil e fiscalização das atividades relacionadas, com a proteção e preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

**RESOLVE:**

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,**

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - Oficie-se:

a) À Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, para que informe:

a 1) Quais são as quantidades atualmente estimadas (massas e volumes) por classe ("A", "B", "C" ou "D", segundo classificação estabelecida pela Resolução CONAMA 307/02) de resíduos da construção civil geradas no município ?

a 2) Quais os elementos componentes presentes nos resíduos gerados da construção civil no município por classe, de acordo com a Resolução CONAMA 307/02 ?

a 3) Identificar e esclarecer sobre as características e atribuições de responsabilidades dos agentes envolvidos na geração (grandes e pequenos geradores), na coleta e no transporte dos resíduos da construção civil no local (público e privado).

a 4) Quais são as atuais formas de destinação final de resíduos da construção civil empregadas pelo município? Quem são os responsáveis pela administração de tais unidades (iniciativa pública e/ou privada) ?

a 5) Há disposição irregular e/ou botas-foras clandestinas no espaço municipal? Em caso positivo, onde estão localizados?

a 6) Quais os impactos - diretos e indiretos - e danos ambientais, econômicos, sociais e à saúde pública decorrentes da inadequada disposição final de resíduos da construção civil em tais locais?

a 7) Quais as ações da municipalidade no que tange à elaboração, à implementação e à coordenação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, nos termos do que dispõe a Resolução CONAMA 307/02, incorporando as diretrizes técnicas e os procedimentos para os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil?

a 8) Quais as ações da Prefeitura Municipal no sentido de promover a divulgação, a orientação e a conscientização dos geradores acerca do disposto na Resolução CONAMA 307/02, com vistas à minimização da geração dos resíduos da construção civil e à sua correta manipulação (acondicionamento, segregação, coleta, transporte, reciclagem, beneficiamento e disposição final)?

a 9) Quais e como são implementadas as ações de fiscalização e de controle da gestão dos resíduos da construção civil empreendidas pela Prefeitura Municipal no que tange à:

a 9 a) Adequação dos agentes geradores, inclusive da implementação de Projetos de Gerenciamento de Resíduos para obras de maior porte?

a 9 b) Adequação dos agentes coletores, inclusive cadastro e licenças autorizadas municipais para prestação de serviços?

a 9 c) Proibição de operação de unidades não licenciadas (junto a encostas, corpos d'água, lotes e terrenos vagos, espaços protegidos por lei, dentre outros), de surgimento de novos depósitos clandestinos e botas-foras e de disposição irregular de resíduos em aterros de resíduos domiciliares?

a 10) Qual o orçamento da Prefeitura Municipal para fazer frente às ações relativas à gestão dos resíduos da construção civil, nos termos da Resolução CONAMA 307/02?

a 11) Quais as ações da Prefeitura Municipal no sentido de definir e regulamentar base jurídica necessária para a estruturação do sistema de gestão de resíduos da construção civil (Projetos de Lei à Câmara Municipal, Decretos Municipais e/ou outras eventuais normas) disciplinando, dentre outros princípios necessários aplicáveis, as responsabilidades, as competências, os procedimentos para concessão de licenças e estabelecimento de parcerias, os requisitos para concessão de incentivos?

b) Ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, para que informe:

b 1) Quais e como são implementadas as atividades de controle de zoonoses em áreas associadas à gestão dos resíduos da construção civil no município, notadamente quanto à atração e à proliferação de vetores de doenças, incluindo as áreas de destinação final inadequada (depósitos irregulares e botas-foras clandestinos)?

b 2) Houve autuação e imposição de penalidade administrativa no que tange à eventual ocorrência de infrações relacionadas ao tema nos últimos 5 (cinco) anos?

Justificar.

c) À Vigilância Sanitária Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para que informem se há registros de casos de acidentes e/ou contaminações da comunidade na municipalidade envolvendo o inadequado manejo dos resíduos da construção civil.

Justificar.

d) Ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, para que informe:

d 1) Qual a situação de licenciamento ambiental das unidades associadas à gestão dos resíduos da construção civil existentes no município (áreas receptoras e/ou de entrega, de transbordo, de triagem, de reciclagem e/ou de beneficiamento, bem como de disposição final - aterros de resíduos da construção civil)?

Justificar, caso a caso.

d 2) Qual a situação de adequação (prevenção, saneamento) ambiental das unidades associadas à gestão dos resíduos da construção civil existentes no município (áreas receptoras e/ou de entrega, de transbordo, de triagem, de reciclagem e/ou de beneficiamento, bem como de disposição final - aterros de resíduos da construção civil)?

Justificar, caso a caso.

d 3) Qual o procedimento e os critérios de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos geradores de resíduos da construção civil que vêm sendo empregados no município?

Justificar, caso a caso.

d 4) Nos casos envolvendo a inadequada gestão dos resíduos da construção civil, esclarecer pormenorizadamente:

d 4 a) Identificação, localização e delimitação exata do(s) local(s);

d 4 b) A respeito da correspondente atividade, volume, tipo e procedimentos;

d 4 c) Identificação e qualificação dos responsáveis pelos danos constatados;

d 4 d) Apuração e relação de todas as atividades, interferências, ações e/ou irregularidades ocorridas que possam causar danos ao meio ambiente e colocar em risco a saúde da população, identificando e localizando, caso a caso;

d 4 e) Especificar pormenorizadamente os danos - diretos e indiretos - causados ao meio ambiente, informando, inclusive, sobre eventual contaminação das águas superficiais e subterrâneas, do solo e subsolo, do ar atmosférico pela emissão de poluentes ali presentes e da paisagem das áreas afetadas, sem prejuízo dos eventuais incômodos;

d 4 f) Quais as medidas necessárias a serem adotadas para correção das irregularidades e danos constatados, bem como para a prevenção da ocorrência de novos danos e para a reparação do meio ambiente impactado?

Justificar, caso a caso.

d 4 g) Quais as medidas sugeridas para a reparação dos danos (v.g.: descontaminação, recuperação, pagamento de indenização ou compensação ambiental).

Justificar.

d 4 h) Quais as medidas adotadas em caráter administrativo com relação ao ocorrido?

Justificar.

d 4 i) Informes sobre os meios físico, biológico e antrópico das áreas afetadas e seus entornos, bem como esclarecimentos de sua eventual importância do ponto de vista ambiental;

d 4 j) Eventuais outros informes que considere necessários à melhor avaliação do ocorrido.

5 - Juntada aos autos da documentação e legislação que segue;

6 - Designação de audiência, em data a ser agendada, para oitiva dos representantes da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Vigilância Sanitária Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA e Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON, para que prestem esclarecimentos acerca dos fatos em investigação, bem como sejam convidados o Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores de Maceió e do representante do SEBRAE/AL.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 2 de junho de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS  
Promotora de Justiça  
2º Cargo - PRODSID

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA Nº 009/2008

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através dos Promotores que subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e Lei nº 7.347/85.

CONSIDERANDO representação formulada a este Órgão Ministerial, versando sobre o Processo Seletivo de Contratação Temporária de Agentes Culturais nas Áreas de Teatro, Música, Maestro de Bandas, Folguedos Populares, Capoeira e Artes Plásticas, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas.

CONSIDERANDO que alguns candidatos inscritos não puderam realizar a prova, em virtude da Comissão Organizadora do certame ter entendido que eles não preenchiam os requisitos expressos no Edital SEE N.º 03/2008.

CONSIDERANDO ainda que o referido Edital que rege o certame, por sua elaboração, gera dúvidas com relação a aspectos importantes, tais como, os requisitos para participação do processo seletivo e os cargos abrangidos pela seleção.

CONSIDERANDO ainda ser o Ministério Público legitimado à tutela de interesses difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.

Resolve instaurar Procedimento Administrativo para averiguar os fatos em epígrafe, passando a adotar as seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III. Expedir ofício à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 20 de maio de 2008.

Maria Cecília Pontes Carmaúba  
Promotora de Justiça

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1480 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO  
Assunto:  
REQ. AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1481 / 2008  
Interessado:  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Assunto:  
REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1482 / 2008  
Interessado:  
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO PASSAGEM  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1483 / 2008  
Interessado:  
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PROMOTORA DE

JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1484 / 2008  
Interessado:  
RICARDO FERREIRA DE BRITO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1485 / 2008  
Interessado:  
DR. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQ. DISPENSA DO SERVIÇO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1486 / 2008  
Interessado:  
3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO  
Assunto:  
REQ. A COOPERAÇÃO DO GECOC  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1487 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE  
Assunto:  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc. 1488 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE  
Assunto:  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc. 1489 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE  
Assunto:  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc. 1490 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE DEFESA DO M. AMBIENTE  
Assunto:  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc. 1491 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA C. E. DE FUNDAMENTOS PROVINDÊNCIAS  
Assunto:  
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1492 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA  
Assunto:  
REQ. A COOPERAÇÃO DO GECOC  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1493 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1494 / 2008  
Interessado:  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ  
Assunto:  
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DO MP  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1495 / 2008  
Interessado:  
ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1496 / 2008  
Interessado:  
DRA. TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1497 / 2008  
Interessado:  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ - IPREV  
Assunto:  
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVIDÊNCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.001150-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE VIEIRA CRISPIM  
APEDO :  
SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA  
Entrada :19/5/2008 Retirada :21/5/2008  
Devolução :4/6/2008 Saidap/ TJ 4/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 19/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

CAMARA CRIMINAL

2008.001298-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PILAR  
APETE :  
MACIEL ALVES SOUZA E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :29/5/2008 Retirada :29/5/2008  
Devolução :4/6/2008 Saidap/ TJ 4/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001230-8  
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR  
SAO JOSE DA LAJE  
REQTE :  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAJE  
PARTES :  
JOSE AMAURI DA FONSECA E OUTROS  
Entrada :19/5/2008 Retirada :19/5/2008  
Devolução :4/6/2008 Saidap/ TJ 4/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 19/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

PROCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.001294-4  
REMESSA EX-OFFICIO  
ARAPIRACA  
REMETE :  
JUIZO  
PARTE(S) :  
MUNICIPIO DE ARAPIRACA E ROSANA BARBOSA VISGUEIRO LISBOA  
Entrada :29/5/2008 Retirada :2/6/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.000741-7  
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
JOSE FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA  
AGRAVADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :29/5/2008 Retirada :2/6/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.001324-5  
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL  
ANADIA  
AGRAVANTE :  
JOSE AILTON DOS SANTOS  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :29/5/2008 Retirada :3/6/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000474-8  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
JOSE AUGUSTO CORREIA GAMA E OUTROS  
IMPEDO :  
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :23/8/2007 Retirada :23/8/2007  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/8/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2000.000226-7  
RECURSO EXTRAORDINARIO EM ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
CAPITAL  
ESTADO DE ALAGOAS  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL ALAGOAS  
Entrada :3/3/2008 Retirada :3/3/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/3/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001755-6  
RECURSO ESPECIAL EM CONFLITO DE COMPETENCIA  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A - ILPI SA  
RECORRIDO :  
UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
Entrada :14/5/2008 Retirada :15/5/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.000511-5  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
HSBC SEGUROS BRASIL S/A  
RECORRIDO :  
ILSON BASILIO DA SILVA E OUTROS  
Entrada :19/5/2008 Retirada :19/5/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 19/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000411-2  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
JORACY SANTOS DE VASCONCELOS  
IMPEDO :  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
Entrada :29/5/2008 Retirada :29/5/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/5/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000780-6  
RECURSO ORDINÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
MARIA VITORIA DE ALMEIDA SILVA  
RECORRIDO :  
DESEMBARGADOR PRESIDENTEW DA COMISSAO DO CONCURSO PARA SERVENTUARIO DA JUSTICA  
Entrada :3/6/2008 Retirada :3/6/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/6/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000964-8  
HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL  
VICOSA  
PACIENTE :  
ESEQUIAS CAVALCANTE DE SOUZA  
Entrada :3/6/2008 Retirada :3/6/2008  
Devolução :5/6/2008 Saidap/ TJ 5/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/6/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

PROCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2007.002370-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
EURO COMBUSTIVEL DO BRASIL LTDA  
Entrada :4/6/2008 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/6/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2008.001295-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PILAR  
APETE :  
JOSE BENEDITO DA SILVA BRAZ  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/6/2008 Retirada :4/6/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
Data: 3/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO BARROS MALHEIROS	2008.001332-4 APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA APETE : EDMILTON DE SOUZA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada :5/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2007.001509-5 ARGUCAO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM APELACAO CIVEL CAPITAL ARGUENTE : 2º CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE AL ARGUIDAS : ASFAL E ESTADO DE ALAGOAS Entrada :4/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2006.000795-4 INQUERITO POLICIAL RIO LARGO INDICIDO : V.O.P.GDE P. : E.R.S.DE C E C.J.C. DA S. Entrada :4/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
CAMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA
2008.001286-5 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : MINISTERIO PUBLICO E MIGUEL ROCHA NETO RECORRDO : WELLINGTON COSTA DA SILVA E MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	2008.001192-8 RECURSO CRIME CAPITAL RECORRTE : OZIEL SANTOS CORATO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2007.001288-6 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : MUNICIPIO DE MACEIO RECORRDO : VINICIOS MANZONI VIEIRA E OUTRO Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2008.001106-9 HABEAS CORPUS-T.PCRIMINAL SANTANA DO IPANEMA PACIENTE : EDIVANIA BEZERRA DAMASCENO : JOSE ROMERIO DE JESUS OLIVEIRA Entrada :4/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
CAMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA TÉCNICA
2008.001363-0 AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL ARAPIRACA AGRAVANTE : OCELIO PEDRO DOS SANTOS AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	CAMARA CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CIVEL	PROTOCOLO GERAL
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO BARROS MALHEIROS	2008.001325-2 AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL PIACABUCU AGRAVANTE : JOSE CICERO COSME DO NASCIMENTO AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIO- NÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA.ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):
CAMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO BARROS MALHEIROS	TRIBUNAL PLENO CIVEL	CAMARA CRIMINAL
2008.001188-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MANOEL SIMPLICIO DA ROCHA NETO E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2004.002591-8 ACAO RESCISORIA PILAR AUTOR : EDSON JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS REU : MARIA DIVA DE OLIVEIRA E OUTRO Entrada :3/6/2008 Retirada :4/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :	2006.002410-1 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : GRINAUREA AZEVEDO TENORIO ROCHA E OU- TRO RECORRDO : CLUBE DE REGATAS BRASIL- CRB Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2008.000789-5 MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC) CAPITAL IMPTE : DILSON ALVES IMPEDO : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL Entrada :19/5/2008 Retirada :5/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: REDISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
CAMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 3/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	TRIBUNAL PLENO CIVEL	CAMARA CRIMINAL
2008.001419-9 APELAÇÃO CRIMINAL JOAQUIM GOMES APETE : ADEILDO RUFINO DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2007.002384-1 R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : BANCO BRADESCO S/A RECORRDO : RITA DE CASSIA WANDERLEY DE JESUS CORREIA Entrada :4/6/2008 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	2008.001332-4 APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA APETE : EDMILTON DE SOUZA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :4/6/2008 Retirada :5/6/2008 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 4/6/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA TÉCNICA